



**PREFEITURA DE BOTUCATU**  
Secretaria Municipal  
de Educação

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES CARLOS TRIGO, ROSE IELO E REINALDINHO**

Botucatu, 17 de julho de 2.016.

**Ref. Requerimento nº 624 – Sessão Ordinária de 11/07/2016**

Em atenção ao requerimento no qual Vossas Senhorias solicitam informações sobre eventual redução de merenda nas escolas do Município, temos a informá-los o seguinte:

A notícia de que estaria havendo redução da quantidade de merenda destinada às unidades escolares municipais ou estaduais, não procede.

Primeiramente, cumpre aqui salientar que não houve qualquer menção à unidade na qual o problema estaria ocorrendo, a fim de que esta Secretaria pudesse verificar a questão pontual, nem tampouco foi mencionada a data em que o problema teria ocorrido.

A quantidade de merenda enviada às unidades é sempre dimensionada pelo gestor da unidade, que conhece a realidade dos seus alunos e vivencia o consumo dos alimentos encaminhados pela Merenda Escolar. Cabe a ele, portanto, informar se há necessidade de aumentar ou até mesmo diminuir a quantidade que já está sendo enviada.

Outro fator importante que deve ser mencionado é que, em alguns dias, em virtude do cardápio, que pode ser melhor aceito, pode ocorrer um consumo maior pelos alunos. Mas nesse caso, também caberá ao gestor repassar tais informações para a Merenda Escolar.



**PREFEITURA DE BOTUCATU**  
Secretaria Municipal  
de Educação

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

  
**EDILEINE FERNANDES HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação